

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 15h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré, para proceder à leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Professor Sebastian requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 75/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste salarial dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e autarquias (SAMAE E SERRAPREV), e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 11 votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e os pareceres das Comissões de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e de Finanças e Orçamentos, aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 75/2018, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que finalmente chegou o tão esperado Projeto de Lei de reajuste anual dos servidores municipais. Disse que o Poder Executivo Municipal não respeita o direito do parlamento de discutir com tempo a proposição. Disse que as propostas de RGA são sempre enviadas em regime de urgência. Disse que após um ano de espera o Poder Executivo Municipal envia o Projeto de Lei com regime de urgência e solicita a realização de uma sessão extraordinária. Disse que é praticamente impossível fazer uma emenda ao projeto. Disse que requereu ao Executivo Municipal e ao sindicato dos servidores documentos sobre discussões acerca do RGA. Disse que o sindicato enviou diversos documentos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que está indignado com a desvalorização dos servidores públicos e suas famílias. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal não tem sido justo com os servidores, que há superávit, que o município tem totais condições de fazer o reajuste. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o projeto afirma ser referentes a dois períodos. Disse que diferentemente do que ocorreu em outras ocasiões, o sindicato dos servidores pede a aprovação do projeto. O Edil disse que o projeto anterior foi retirado pelo Prefeito. Sequencialmente se manifestou o Vereador

Professor Vagner, dizendo que o projeto traz um descontentamento para os servidores. Disse que o servidor tem direito de revisão pelo índice do INPC, que seria oito por cento para os dois anos. Disse que no ano de 2017 houve superávit altíssimos. Disse que a reposição faz falta aos servidores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo foi favorável as propostas anteriores de RGA. Disse que na ocasião das propostas anteriores que vieram acompanhadas de outras alterações, não houve consenso entre o Poder Executivo Municipal e o sindicato dos servidores. O Edil disse que o Prefeito retirou o projeto ao ver que o mesmo não teria votos suficientes para a aprovação. O Edil disse que a folha de pagamento dos professores deveria ser separada da folha dos outros servidores. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 75/2018 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 15h45min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	